

Processo de Due Diligence em Direitos Humanos - 2024 -



Maio/2024

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	PROCESSO DE DUE DILIGENCE DE DIREITOS HUMANOS	4
3	PROCESSO DE DUE DILLIGENCE NAS PARTICIPAÇÕES DO GRUPO.....	18
3.1	Geração.....	18
3.2	Transmissão de energia	19
3.3	Distribuição de energia.....	19
4	REALIZAÇÃO DA DUE DILIGENCE.....	20

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista a responsabilidade da CEMIG em respeitar os Direitos Humanos, evitando que suas próprias atividades gerem impactos negativos sobre direitos humanos ou para estes contribuam; e buscando prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos em suas operações e serviços por suas relações comerciais, inclusive quando não tenha contribuído para gerá-los, a Empresa realiza a revisão anualmente do processo de Due Diligence em Direitos Humanos desde 2017, em alinhamento com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

Esse relatório visa demonstrar, resumidamente, o processo de Due Diligence de Direitos Humanos realizado, no qual foram analisados os principais temas de direitos humanos para a Cemig, a forma como estes se relaciona com suas partes interessadas, os problemas reais e potenciais, as ações de prevenção, mitigação e de monitoramento destes problemas.

O escopo do processo de Due Diligence envolve:

- 100% das operações da Empresa (Cemig, subsidiárias e coligadas. São 95 Sociedades, 48 Consórcios);
- Cadeia de fornecedores (1.064 fornecedores com contratos vigentes);
- Clientes / Consumidores (mais de 9,21 milhões);
- Comunidades onde a Empresa atua (774 municípios nos estados brasileiros de Minas Gerais e Rio de Janeiro, em uma área de concessão de 562.760 km²).

Está alinhado com:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU,
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU,
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU),
- Normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho – OIT,
- Pacto Global da ONU, sendo a Cemig signatária.

Para elencar os impactos da Cemig em relação a Direitos Humanos, procurou-se identificar um número de assuntos prioritários, a partir de uma ampla série de problemas potenciais, os quais foram tratados através da Avaliação de Impactos em Direitos Humanos. Em outras palavras, se traduz em uma tentativa de focalizar a avaliação em questões importantes. Essa forma de atuar da Cemig está prevista no documento: "GUIDING PRINCIPLES FOR BUSINESS AND HUMAN RIGHTS: IMPLEMENTING THE UNITED NATIONS "PROTECT, RESPECT AND REMEDY".

(http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)

2 PROCESSO DE DUE DILIGENCE DE DIREITOS HUMANOS

O processo de Due Diligence de Direitos Humanos na Cemig é revisto anualmente. Neste ano de 2024, uma mudança importante foi a ampliação do conceito de direito a não discriminação, em linha com os estudos recentes sobre o tema – enfatizando outras violências no ambiente de trabalho, além do assédio. Para este tema, foi criado Comitê e elaborado um “Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual, à Discriminação e às outras formas de violência no Ambiente de Trabalho”

O direito a condições de trabalho dignas já estava como prioridade nos anos anteriores e ganhou maior importância – dando-se ênfase aos fornecedores cujo contrato incluía a necessidade de alojamento de empregados. Para este assunto, a Cemig planeja intensificar as ações na Cadeia de Suprimentos, revendo a matriz de riscos de fornecedores, definindo indicadores de controles em auditorias e revendo procedimentos de contratação com o foco em práticas sustentáveis.

A seguir é descrito o processo de identificação de riscos, titulares de direitos e locais com maiores riscos de descumprimento.

Para a identificação dos assuntos prioritários, levou-se em consideração várias fontes de consultas com os indivíduos potencialmente impactados:

Fontes de consulta X Indivíduos potencialmente impactados	
Grupos / Indivíduos	Fontes de Consulta
Empregados e liderança	Pesquisa de Engajamento; Pesquisa Censo de Diversidade, Canal de Denúncia.
Fornecedores	Auditorias em Direitos Humanos e Canal de Denúncia da Cemig.
Clientes e comunidade	Pesquisa com Clientes e ações de engajamento com a Comunidade, Ouvidoria da Cemig.
Grupos minorizados (mulheres, imigrantes, negros, pessoas com deficiência, LGBT+, indígenas, quilombolas) dentro e fora da Cemig	Pesquisas internas e externas, Pesquisa Censo de Diversidade, Canal de Denúncias, apuração de casos de assédio, discriminação ou violência nas operações da Cemig ou envolvendo empregados, fornecedores, fóruns do tema Direitos Humanos, diversidade e inclusão.

Tabela 1: Fontes de consulta X Indivíduos potencialmente impactados

Primeiramente, foi utilizado o Método de Listagem de Controle para avaliar preliminarmente como as atividades da Cemig podem interagir com os princípios dos Direitos Humanos da ONU.

Para cada direito, avaliou-se se o efeito é positivo, negativo ou nulo e se é relevante ou não. Cabe destacar que se buscou a identificação dos impactos negativos.

Os princípios que apresentaram efeitos negativos e relevantes passaram para a segunda etapa de avaliação **(marcados em vermelho)**.

Interação entre as atividades da Cemig e os Direitos Humanos da ONU					
Direitos	Efeito			Relevante	
	Negativo	Positivo	Nulo	Sim	Não
Direito à vida	X			X	
Direito à liberdade e segurança	X				X
Direito a não ser sujeito a trabalho forçado	X			X	
Direito a não ser sujeito a tortura, crueldade, tratamento desumano e degradante	X			X	
Direito a reconhecimento como sujeito perante a lei		X			X
Direito a igualdade face à lei, a igual proteção legal e a não discriminação	X			X	
Direito a não ser sujeito a propaganda de guerra nem a incitamento a ódio racial, religioso ou nacionalista			X		
Direito a aceder a reparação efetiva			X		
Direito a julgamento justo			X		
Direito a não ser sujeito a retroatividade das leis criminais			X		
Direito a privacidade	X				X
Direito a liberdade de circulação	X				X
Direito a buscar asilo contra a perseguição noutro país			X		
Direito a uma nacionalidade			X		
Direito a proteção para as crianças	X			X	
Direito a casar e a constituir família			X		
Direito a propriedade	X			X	
Direito a liberdade de pensamento, de consciência e religião	X			X	
Direito a liberdade de opinião, informação e expressão	X			X	
Direito a liberdade de reunião/manifestação cívica			X		
Direito a liberdade de associação	X			X	
Direito a participação cívica			X		
Direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde	X				X
Direito ao trabalho		X			X
Direito a condições de trabalho dignas e justas	X			X	
Direito a constituir e integrar sindicatos e direito a greve	X			X	
Direito a um padrão de vida adequado		X			X
Direito à saúde	X			X	X
Direito à educação		X			X
Direito de autodeterminação		X			X
Direito dos detidos a tratamento humano			X		
Direito a não ser sujeito a prisão por incapacidade de cumprimento contratual			X		
Direito dos estrangeiros a processo justo em caso de expulsão			X		
Direitos das minorias	X			X	

Tabela 2: Avaliação preliminar da interação entre as atividades da Cemig e os Direitos Humanos

Na segunda etapa avaliou-se quais direitos (já previamente filtrados) poderiam ter interação com as atividades, produtos, serviços e stakeholders da Cemig por meio de uma Matriz de Interação. Nessa avaliação considerou-se os impactos reais e potenciais.

A Valoração de cada interação considerou-se a tabela abaixo:

Valoração do impacto			
Caráter (ca)	Positivo (1)	Neutro (0)	Negativo (-1)
Importância (I)	Alta (3)	Média (2)	Baixa (1)
Cobertura (Co)	Regional (3)	Local (2)	Pontual (1)
Duração (D)	Permanente (3)	Média (2)	Curta (1)
Reversibilidade (R)	Irreversível (3)	Parcial (2)	Reversível (1)
Foi ou é alvo de processo administrativo/judicial (J)	Sim (5)	-	Não (0)

Tabela 3: Critérios de Valoração dos impactos dos públicos vulneráveis e os direitos humanos

O impacto total foi calculado da seguinte forma (IT) (apresentado em cada célula da matriz):

$$IT = Ca.(I+Co+D+R+J)$$

A seguir é apresentada a matriz de interação de stakeholders da Cemig e temas de direitos humanos:

Interação de Stakeholders da Cemig e temas de Direitos Humanos														
Direito		Direito à vida	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado	Direito a não ser sujeito a tortura, crueldade, tratamento desumano e degradante	Direito a não discriminação	Direito a liberdade de pensamento, de consciência e religião	Direito de proteção para as crianças	Direito à liberdade de associação	Direito a condições de trabalho dignas e justas	Direito a constituir e integrar sindicatos e direito a greve	Direitos das minorias	Direito a propriedade	Direito à saúde	
		Público	Empregados	-17	-7	-8	-10	-10	0	8	-5	-4	-10	0
Fornecedores	-17		-14	-6	-10	-10	-4	0	-15	-4	-10	0	-6	
Clientes residenciais	-10		0	0	-4	0	0	0	0	0	-4	0	-6	
Comunidade do entorno	-16		0	0	0	0	0	0	0	0	0	-8	-4	
Comunidade em geral	-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Crianças	-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Indígenas	-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Trabalhadores migrantes	-5		-4	0	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	-10
Quilombolas	-6		0	0	-8	0	-5	0	0	0	0	-7	-10	0

Tabela 4: Matriz de interação

O resultado da matriz de interação apresentou, como principais riscos de descumprimento dos direitos humanos e que são foco da Due Diligence:

Resumo das Interações		
Público	Tema	ODS
Empregados	Direito à vida	3 e 8
	Direito a não discriminação (incluindo assédio e outras formas de violência no ambiente de trabalho) e liberdade de opinião	5 e 8
	Direito à saúde	3 e 8
Fornecedores	Direito à vida	3 e 8
	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado	8
	Direito a condições de trabalho dignas e justas	8
	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	5 e 8
Comunidade do entorno	Direito à vida	3

Tabela 5: Resumo das interações com maiores riscos de descumprimento dos direitos humanos e que são foco da Due Diligence

Com o objetivo de aumentar o foco do trabalho uma vez que o universo de empregados, fornecedores e comunidade do entorno da Cemig é extenso, buscou-se identificar quais são as atividades que apresentam os maiores riscos dos direitos citados na tabela acima. Ao analisar esses requisitos concluiu-se que as seguintes atividades é que são alvo de Due Diligence:

- ❖ Direito à vida a não ser sujeito ao trabalho forçado, a condições de trabalho dignas e justas:
 - Implantação de empreendimentos de alta tensão da Distribuição;
 - Construção de redes de distribuição;
 - Execução de manutenção da distribuição;
 - Atendimentos a clientes da distribuição;
 - Construções civis sem autorização da Cemig próximas à rede elétrica; e
 - Contratos ou empreendimentos da Cemig que necessitem de alojamento e/ou deslocamento de um número significativo de pessoas.

- ❖ Direito à não discriminação, liberdade de opinião, à saúde:
 - Implantação de empreendimentos de alta tensão da Distribuição;
 - Construção de redes de distribuição;
 - Execução de manutenção da distribuição;

- Atendimentos a clientes da distribuição; e
- Construções civis sem autorização da Cemig próximas à rede elétrica.
- Unidades administrativas da Cemig.

A tabela a seguir relaciona atividades avaliadas com o percentual de riscos identificados e o percentual coberto por ações de mitigação:

Atividades X Riscos identificados com X percentual coberto por ações de mitigação			
Categoria	% do total avaliado	% do total avaliado (coluna A) onde os riscos foram identificados	% de risco (coluna B) com ações de mitigação tomadas
Operações próprias	100	48,38% (Número de empregados com periculosidade/ Número de empregados Total)	100
Contratados / Fornecedores	100	24,54% (Percentual de fornecedores críticos com contratos vigentes)	100
Participações acima de 10%	100	72,22% *	100

Tabela 6: Atividades X Riscos identificados com X percentual coberto por ações de mitigação

* A Cemig tem Participações no negócio Geração, Transmissão e Distribuição. Ao realizar o processo Due Diligence, identificou-se que o negócio de geração é o mais exposto aos riscos relacionados aos direitos humanos, uma vez que são as empresas maiores. Na atividade de geração de energia, os riscos estão relacionados à implementação das empresas junto aos indígenas e à comunidade do entorno. Em relação ao público indígena o risco é do direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde. Em relação às comunidades do entorno o risco de direito à propriedade é o mais relevante. Dos projetos hidrelétricos, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, devido ao seu tamanho e localização geográfica na Amazônia, é a mais exposta aos riscos. As ações de mitigação e monitoramento realizadas para as comunidades do entorno e indígenas no entorno desta Usina estão descritas nas páginas 20 e 21 deste documento.

*O percentual do total avaliado onde os riscos foram identificados aumentou significativamente em função da estratégia de desinvestimento da Cemig nos últimos anos: a Usina Hidrelétrica de Belo Monte passou a representar um percentual muito maior atualmente em relação ao total de participações.

Ainda seguindo a metodologia de avaliação de impactos ambientais, as ações de mitigação e monitoramento realizadas pela Empresa estão detalhadas no relatório de Sustentabilidade da Cemig – item 3.1.21. Direitos Humanos e foram auditados por terceira parte.

De acordo com as recomendações dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, a Cemig define as ações para mitigar, prevenir e monitorar, e define um processo formalizado para reparação quando há violação de direitos.

Por exemplo, quando um acidente ocorre com empregados ou população dentro das operações ou área de influência da Empresa, as equipes de saúde, segurança e serviço social acompanham todo o processo, apoiando a vítima e família. Despesas relacionadas com o acidente não cobertas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são pagas - incluindo hospedagem, transporte, medicação, consultas, exames, próteses. Dependendo da gravidade do acidente o acompanhamento se dá por toda a vida do acidentado.

Anualmente, a Empresa presta contas de suas ações em direitos humanos, por meio do Relatório do Pacto Global das nações Unidas, Relatório de Sustentabilidade (RAS), ISE B3 e DJSI. Também monitora seu desempenho em direitos humanos por meio desses instrumentos, gerando ações de melhoria a partir de insumos obtidos e análises realizadas.

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Empregados	Direito à vida	<p>A Cemig deve garantir que seus empregados realizem suas atividades laborais com o nível de segurança adequado, evitando assim acidentes que podem levar a óbitos.</p> <p>(Compromisso de Direitos Humanos da Cemig – Tema: Saúde e Segurança).</p>	<p>Análise de risco; Critérios para Verificações Educativas de Segurança do Trabalho; Inspeção de Segurança; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Auditorias, ISO 45001; Inspeções e auditorias na cadeia de suprimentos feitas por equipes independentes; Acompanhamento do trabalho das equipes de campo pelos técnicos de segurança, visando zerar qualquer ato inseguro; Não participação em atividades que envolvam risco de empregados que não se encontram em condições de saúde (física, emocional e social) adequadas.</p>	<p>Sistema de monitoramento e Auditoria para Análise da Segurança Praticada (SI-MASP); Sistema de monitoramento de Acidentes e Riscos do Trabalho (SMART); Observações de Segurança – Liderança em campo – App Click Segurança; Auditorias da ISO 45001 (Cemig GT); Sistemas de Inspeção de Segurança; Prêmio Empregado Destaque em Segurança (anual); Premio Capacete de Ouro Programa Destaque de Segurança “Valorização da Vida”.</p>	Saúde e Segurança	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Empregados	Direito à saúde	<p>A Cemig deve assegurar a saúde de seus empregados. O respeito à vida é um dos valores da Empresa.</p> <p>(Compromisso de Direitos Humanos da Cemig – Tema: Saúde e Segurança).</p>	<p>Plataforma corporativa de atividade física com foco na qualidade de vida, saúde e bem-estar que dá acesso a academias e aulas. Programa Saúde Mental, com suporte de psicólogos e equipe de aconselhamento, visando saúde mental e emocional dos empregados. Canal de acesso fácil, direto e sigiloso para atendimento a empregados para assuntos de saúde mental e problemas psicológicos. Encontros, palestras, ações de conscientização e rodas de conversa sobre a importância da saúde mental. Consultas médicas online pela Cemig Saúde para empregados e dependentes. Organização de Corrida de Rua.</p>	<p>Gestão consolidada do canal de acesso para atendimento a empregados para assuntos de saúde mental e problemas psicológicos: Acompanhamento dos números consolidados, preservando o sigilo individual; avaliação médica após afastamentos por motivo de saúde inferiores a 15 dias; acompanhamento dos indicadores de afastamento da população de empregados através do Business Intelligence de absentismo para verificar os motivos de saúde que mais estão envolvidos com o absentismo e definir ações específicas.</p>	RH, Saúde e Segurança e Cemig Saúde	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Empregados	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	A CEMIG acredita no poder de transformação e inovação ao se trabalhar em um ambiente em que as pessoas são respeitadas e acredita que incentivar um ambiente diverso e inclusivo significa respeitar e promover os princípios de não discriminação, garantindo oportunidades iguais a todos, independentemente de gênero, cor, raça, orientação sexual, aparência, nacionalidade, religião, condições física e mental, idade, estado civil ou ideologia política. (Política de Diversidade)	Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual, à Discriminação e às outras formas de violência no Ambiente de Trabalho; Política de Diversidade; Compromisso de Direitos Humanos da Cemig; Código de Conduta Cemig; Programa de Diversidade; treinamentos do Código de Ética, Direitos Humanos, Assédio Moral e Sexual; Cartilha de Assédio Moral e Sexual; Programa de Diversidade; Campanhas de Sensibilização; Book de Identidade Cultural da Cemig; Criação de grupos de afinidade (gênero, pessoas com deficiência, raça/etnia, LGBT+); metas de representatividade e diversidade.	Pesquisa Censo de Diversidade; Monitoramento de indicadores de Diversidade; Investigações das denúncias recebidas e aplicação das penalidades, em casos procedentes (Conforme Código de Conduta da Cemig).	RH, Compliance e Comitê de Ética	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Fornecedores	Direito à vida	A Cemig deve garantir que seus fornecedores realizem suas atividades laborais com o nível de segurança adequado, evitando, assim, acidentes que possam levar a óbitos.	Análise de risco; Critérios para verificações educativas de Segurança do Trabalho; Inspeção de Segurança; Apresentação do plano de ação para correção de falhas.	Questionário de Avaliação Técnica; Sistema de Monitoramento de Acidentes e Riscos do Trabalho (SMART); Sistema de Inspeção de Segurança – Click Segurança; Inspeções Diárias de Segurança; Orientação Formal de Segurança a Contratados e Empregados de Empresas Contratadas.	Saúde e Segurança	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Fornecedores	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado e a condições de trabalho dignas e justas	A Cemig deve assegurar que seus fornecedores realizem as atividades laborais de acordo com a legislação trabalhista brasileira, que proíbe trabalho forçado ou análogo à condição de escravo.	Cláusulas contratuais protetivas de Direitos Humanos; Auditorias periódicas incluindo a visita às instalações dos fornecedores; Verificação das condições de trabalho: direitos trabalhistas dos empregados, horário de trabalho legal, mínimo de 11 horas entre horários de trabalho, higiene e condições de saúde, acomodações e outros itens; Avaliação Técnica Industrial (ATI); Avaliação Técnica de Empreiteiras (ATE); Identificação de fornecedores com alto risco em sustentabilidade.	QAT - Questionário de Avaliação Técnica; ATI; ATE; Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF); Prêmio Sinal Verde na Rede – Semestral; Prêmio Siga em Frente no Trânsito – Semestral; Prêmio Empregado Destaque em Segurança - Anual	Suprimentos	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Fornecedores	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	Em todas as suas relações, a Cemig combate e condena qualquer forma de discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condição física e mental, estado civil ou ideologia política, e valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidade.	Treinamento do Código de Conduta no Portal de Fornecedores da Cemig, que inclui o assunto de não-discriminação e valorização da diversidade; Treinamento contra assédio; Cartilhas de Trabalho Digno (ODS 8); Treinamento ESG para Fornecedores; Criação do Grupo de Valorização da Diversidade; Processo de qualificação dos fornecedores (Declaração sobre Requisitos Cadastrais Básicos).	Controle e apuração das denúncias sobre discriminação, assédio moral e sexual. (Vale ressaltar que o Código de Conduta da Cemig inclui como destinatários os contratados e subcontratados).	Auditoria e Compliance	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada						
Partes Interessadas	Direito Humano	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área responsável	Orçamento reservado para ação
Comunidade	Direito à vida	O respeito à vida é um dos valores da Companhia e no novo planejamento estratégico, os esforços para promover a segurança da população estão evidenciados na iniciativa "Minimizar os Impactos na comunidade". Essa iniciativa apresenta uma diretriz específica para esse tema: "Ampliar as ações de prevenção de acidentes com a população".	A Empresa atua junto à sociedade fornecendo informações e esclarecimentos com relação ao uso seguro da energia e promove a conscientização da população em relação aos cuidados necessários	Levantamento e mapeamento das áreas críticas de maior probabilidade de ocorrência de acidentes com a rede elétrica identificando as áreas prioritárias para atuação:	RH Saúde e Segurança	Sim

Quadro 1: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Em relação às comunidades do entorno, importante ressaltar que a Cemig possui diversas ações voltadas para grupos minorizados, não relatadas na tabela acima por não se referirem ao Direito à Vida. Destacamos:

- Programa Mulheres Empreendedoras – para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Patrocínio esportivo de atletas paraolímpicos;
- Tarifa social;
- Conta em Braille;
- Programa Cemig no Campo, voltado para comunidades de baixa renda rurais;
- Desconto de 100% na tarifa de energia de famílias indígenas e quilombolas até o limite de consumo de 50 kWh/mês.

3 PROCESSO DE DUE DILLIGENCE NAS PARTICIPAÇÕES DO GRUPO

A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig atua nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, soluções energéticas e distribuição de gás natural (Gasmig). O grupo é constituído pela holding Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, pelas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT) e Cemig Distribuição S.A. (Cemig D), totalizando 95 Sociedades, 48 Consórcios, resultando em ativos presentes em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal.

A primeira etapa da análise foi entender como o processo de geração, transmissão e distribuição de energia pode causar impactos aos direitos humanos, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação dos empreendimentos.

A seguir é apresentada a figura com o “caminho da energia”.



3.1 Geração

O segmento de geração de energia elétrica atua na construção e na operação de usinas que geram energia a partir de fontes hídricas, eólicas, solares e térmicas.

- 1) Desenvolvimento e implantação de novos projetos: são realizadas prospecções e seleções de novas oportunidades de projetos de geração de energia no Brasil e feitas análises para avaliar a viabilidade de desenvolvimento do projeto.

Público impactado: colaboradores, fornecedores de serviços e órgãos reguladores e setoriais.

- 2) Implementação dos projetos de geração de energia: nessa etapa, são elaborados os projetos para concretizar a implementação da nova usina. Posteriormente, dá início à construção da usina.

Público impactado: colaboradores, comunidade do entorno, indígenas, fornecedores de serviços e materiais e órgãos públicos.

- 3) Produção de energia: É feito o planejamento para determinar o programa de geração da usina. Com base nesse planejamento, é realizada a operação e a manutenção da unidade geradora.

Público impactado: colaboradores e fornecedores.

3.2 Transmissão de energia

As empresas de transmissão dedicam-se à construção, operação e manutenção de linhas de transmissão em todas as regiões do país. O sistema de Transmissão é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

- 1) Implementação dos projetos de transmissão de energia: Nessa etapa, são elaborados os projetos para concretizar a implementação da nova linha. Posteriormente, dá início à construção da linha.

Público impactado: colaboradores, comunidade do entorno, indígenas, fornecedores de serviços e materiais e órgãos públicos.

- 2) Transmissão de energia: São realizadas a operação e a manutenção das linhas de transmissão de energia e das subestações. O Centro de Operações da Distribuição faz o monitoramento da operação do sistema de distribuição e encaminha equipes para executar as atividades de controle e de melhorias na operação da rede elétrica.

Público impactado: clientes, colaboradores e fornecedores de serviços e materiais.

3.3 Distribuição de energia

As empresas de distribuição de energia elétrica entregam energia para os clientes das áreas de concessão. O sistema de distribuição é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

- 1) Atendimento ao mercado da distribuição: Nessa etapa, são feitos a análise e o planejamento do sistema elétrico de distribuição de energia para determinar os investimentos necessários para a expansão da rede e a quantidade de energia que deve ser adquirida para atender à demanda dos consumidores.

Público impactado: colaboradores e fornecedores.

- 2) Distribuição de energia: São realizadas a operação e a manutenção das linhas de distribuição de energia. O Centro de Operações da Distribuição faz o monitoramento da operação do sistema de distribuição e encaminha equipes para executar as atividades de controle e de melhorias na operação da rede elétrica.

Público impactado: clientes, colaboradores e fornecedores de serviços e materiais.

4 REALIZAÇÃO DA DUE DILIGENCE

Foi utilizado o Método de Listagem de Controle apresentado anteriormente para avaliar preliminarmente como as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia das Joint Ventures podem interagir com os princípios dos Direitos Humanos da ONU.

Importante ressaltar que a análise de risco ocorre no momento da aquisição do negócio. A partir daí as revisões são anuais.

Como resultado desse trabalho identificou-se que as atividades de transmissão e distribuição de energia apresentam baixos riscos em relação aos direitos humanos, considerando as partes interessadas. Em relação à atividade de geração de energia, os riscos estão ligados à implantação dos empreendimentos, são eles:

- Comunidades indígenas – Direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde;
- Comunidades do entorno – Direitos à propriedade.

Abaixo apresenta-se os projetos que a Cemig possui participação. Como se sabe, os projetos de hidrelétricas possuem muito mais impactos que os eólicos e solares. Portanto, em termos dos projetos com riscos em relação aos direitos humanos, as hidrelétricas possuem muito mais riscos.

Dos projetos hidrelétricos a usina Hidrelétrica Belo Monte, devido ao porte e à localização geográfica é a mais exposta aos riscos em relação à comunidade do entorno e com relação à comunidade indígena.

Em relação à Usina Belo Monte, o processo de engajamento é feito por meio do diálogo constante e ações de interação e comunicação social, como reuniões comunitárias, visitas porta a porta, informes veiculados em emissoras de rádio e TV locais, e por meio da RCP – Rede de Comunicação Popular. Foram investidos cerca de R\$6.3 bilhões em mais de 5 mil ações executadas nos municípios vizinhos à Usina, incluindo 78 obras de educação; construção de 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), além de três novos hospitais para ampliar o atendimento à população do entorno.

Com a construção da Usina, 3,5 mil famílias foram reassentadas. Em relação às comunidades indígenas, foi garantida a integralidade dos 12 territórios ocupados por populações indígenas no Médio Xingu, assegurando que nenhum centímetro dos mais de 5 milhões de hectares, que são ocupados por 9 diferentes etnias, fosse alagado pelos reservatórios da Usina.

Além disso, o Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI) vem assegurando direitos fundamentais e promovendo a qualidade de vida a cerca de 4 mil indígenas por meio de ações que fortalecem as características étnicas, culturais e suas atividades tradicionais e promovem segurança territorial, ambiental, cultural e alimentar.

Participações da CEMIG Holding:



Adiéilton Galvão de Freitas

Gerência de Sustentabilidade – DCS/SE